



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 057/2022

ASSUNTO: Implantação de Energia Solar no prédio da Escola Municipal ou da Saúde.

REQTES: Vereador João Antonio Popp e demais vereadores assinados abaixo.

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de Implantar a Energia Solar no prédio da Escola Municipal e da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Arildo Osmar de Moro.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de outubro de 2022.

João Antonio Popp

Vereador

Alan Laurentino da Silva

Vereador

Claudio de Freitas Santos

Vereador

Juliete M. Moro Falcão

Vereadora

Lindomar Ribeiro

Vereador

Luana Cirino Silva

Vereadora

Nilton Nivaldo de Andrade

Vereador

Renato Cirino

Vereador

Ronaldo Soares Cassiano

Vereador